



ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO E PROPOSTA”

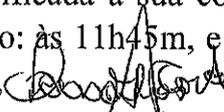
As nove horas e dez minutos do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Vereador Bruno Moysés Batistela, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 98, publicada em 03 de julho de 2019, sob a presidência da Sr^a Rosangela Castro do Nascimento, estando presentes os membros, a Sr^a Roselaine Michelin Ferreira e a Sr^a Leni Aparecida Rios Moreira Corte e o Sr. Eduardo Octavio de Moraes, representante legal da empresa Eduardo Octavio de Moraes-ME para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Habilitação e Proposta referente ao Convite nº 001/2019, Processo nº 036/2019, destinado ao fornecimento mensal estimado de 60 (sessenta) cestas básicas no prazo de 12 (doze) meses para os funcionários da Câmara Municipal de Araras. Entregaram tempestivamente, os envelopes Habilitação e Proposta, as seguintes empresas: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Comercial João Afonso Ltda e Eduardo Octavio de Moraes-ME. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos resultou que estavam em acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou habilitar as empresas Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Comercial João Afonso Ltda e Eduardo Octavio de Moraes-ME. Certificamos na cópia do CPF e RG que o Sr. Eduardo Octavio de Moraes apresentou o documento original CNH. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta, tendo seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, nenhum representante manifestou-se. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: classificar em primeiro lugar a empresa Eduardo Octavio de Moraes-ME, com valor unitário de R\$ 126,29 (cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 90.928,80 (noventa mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) conforme proposta apresentada; a empresa Comercial João Afonso Ltda com o valor unitário de R\$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos) e o total de R\$ 101.664,00 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda com o valor unitário de R\$ 206,91 (duzentos e seis reais e noventa e um centavos) e o total de R\$ 148.975,20 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). O critério para a classificação das



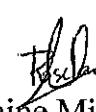
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

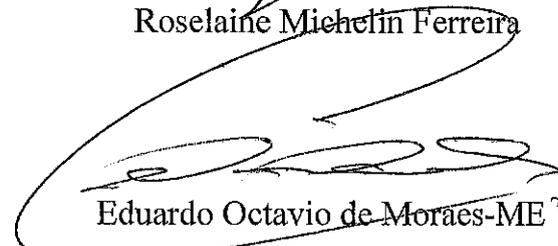


propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Encerramento: às 11h45m, e nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão. Eu,  Leni Aparecida Rios Moreira Corte, membro, redigi e digitei a presente Ata, que lida e estando de acordo vai assinada pelos presentes.....


Rosangela Castro do Nascimento


Roselaine Michelin Ferreira


Leni Aparecida Rios Moreira Corte


Eduardo Octavio de Moraes-ME⁷